PORTARIA Nº 042/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **LARA PATRICIA SANDRE,** brasileira, casada, Analista de Sistema Legislativo, inscrita no CPF **247.383.718-00,** e RG **2969885 SSP-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de Agosto de 2020, para participar do Curso Capacitação e Atualização de Pregoeiros e Equipes de Apoio, em Goiânia – Goiás, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente